



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-05-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 10 — 24/05/2022

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, em formato presencial, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador, JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária da câmara, realizada no dia onze do mês de maio do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€118.062,30** (cento e dezoito mil e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), em dotações orçamentais e de **€220.633,31** (duzentos e vinte mil seiscentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes bem como os ouvintes que acompanham esta reunião através da rede social Facebook. Continuando, propôs, em nome de todo o Executivo Municipal, um Voto de Pesar pelo falecimento do colaborador do Município José Joaquim Soeiro Pousado, que se encontrava ainda no ativo. Lamentou a morte deste funcionário que dedicou mais de 40 anos à Câmara Municipal de Alfândega da Fé, tendo iniciado funções em 1981 (mil novecentos e oitenta e um). -----

----- Colocado à votação, o **Voto de Pesar** pelo falecimento do funcionário **José Joaquim Soeiro Pousada** foi aprovado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, e foram também endereçadas sentidas condolências à esposa, filhos e amigos. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebião, referindo-se ao equipamento de monda térmica que o Município adquiriu recentemente. Perguntou se este equipamento está avariado ou se não cumpre as exigências para a função a que é destinado, uma vez que não se tem visto a trabalhar. O Senhor Presidente da Câmara explicou que este equipamento tem uma avaria. Explicou também que este equipamento faz o trabalho de monda térmica, cumpre os requisitos, mas é um processo lento, passando depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo para explicar melhor o ponto de situação desta máquina. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu que como verificaram que o prazo da garantia desta viatura estava a acabar, aproveitaram para solicitar uma intervenção à empresa que a vendeu. Os técnicos vieram fazer uma vistoria ao equipamento e estamos a aguardar que seja feita a intervenção necessária para depois poder voltar ao serviço. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO – AUTO DE MEDIÇÃO 12 TN - PARA RATIFICAÇÃO** -----



----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3169 (três mil cento e sessenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia, através de correio eletrónico, a todos os membros do Executivo Municipal. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 12-05-2022, contido na informação supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 12 TN, no valor de €29.296,21 (vinte e nove mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”. -----

2. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - PROT-N - NOMEADOS OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ NA COMISSÃO CONSULTIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM 12/05/2022 (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3156 (três mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia, através de correio eletrónico, a todos os membros do Executivo Municipal. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em doze de maio de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, supra identificada, que nomeou os seguintes representantes da Câmara Municipal para integrar a Comissão Consultiva e Acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte: Representante Titular: Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara e Representante Suplente: Rui Jorge Barracho Figueiredo, Vereador. -----

3. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO RI.8/22 - CIT.111/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO REGISTO DE ISENÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "RUA DA PORTELA" - VALVERDE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO POR TALHOS SEIXAS, UNIPESSOAL LDA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.19/21 - RG.101/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO (-50%) DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "COITADA – LOTE A7", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR CÁTIA SOFIA ARAÚJO DA SILVA E BRUNO JORGE SILVA DE CARVALHO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.15/21 - RG.120/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO (-50%) DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "COITADA – LOTE B16", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR RUI MIGUEL POUSADA PACHECO E MARIA JOÃO MACEDO VIEIRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- **6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.33/22 - CPR.113/22 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 1240, 2097 - VILA NOVA, DA FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO POR HERANÇA DE JOÃO DOS SANTOS FELGUEIRAS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **7. PAGAMENTO DE REFEIÇÕES NA RESTAURAÇÃO LOCAL DE FAMÍLIAS UCRANIANAS – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3069 (três mil e sessenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo Municipal. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva, que autorizou o pagamento de diversas refeições, aos seguintes estabelecimentos de restauração local: O Bairral, S. Sebastião, O Jardim e Pastelaria Pérola Doce, no valor total de €833,08 (oitocentos e trinta e três euros e oito cêntimos), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, supra identificada. -----

----- **8. REGULAMENTO DO VI CONCURSO DA CABRA SERRANA E DA OVELHA CHURRA DA TERRA QUENTE – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete + Economia, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3023 (três mil e vinte e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que este assunto vem no âmbito da Festa da Cereja & Co. e que este concurso será realizado no dia onze de junho do corrente ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em treze de maio de dois mil e vinte e dois que aprovou o Regulamento do VI Concurso da Cabra Serrana e da Ovelha Churra da Terra Quente, anexo à informação do Gabinete + Economia, supra identificada. -----

----- **9. REGULAMENTO DO III CONCURSO “CEREJA DE ALFÂNDEGA DA FÉ” – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete + Economia, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3027 (três mil e vinte e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que este assunto vem no âmbito da Festa da Cereja & Co. e que este concurso que será realizado no dia onze de junho do corrente ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em treze de maio de dois mil e vinte e dois que aprovou o Regulamento do III Concurso da “Cereja de Alfândega da Fé”, anexo à informação do Gabinete + Economia, supra identificada. -----

----- **10. PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 2911 (dois mil novecentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----



----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que através da adesão a esta Rede, os munícipes terão uma palavra mais ativa e uma informação ainda mais disponível para poderem eles também participarem de forma mais ativa nas decisões que são tomadas pelo Executivo. -

----- Apreciado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Oficina de Planeamento, no âmbito da “Rede de Autarquias Participativas”, anexo à informação da Divisão Económica, Social e da Educação, supra identificada. -----

11. FUNDAÇÃO CANÓNICA CÓNEGO MANUEL JOAQUIM OCHÔA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E AJUDA TÉCNICA – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 2814 (dois mil oitocentos e catorze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos dizendo que este apoio vem no âmbito da participação de um grupo de estudantes da Escola Profissional de Artes da Beira Interior, a EPABI, que no último fim de semana visitou Alfândega da Fé e a aldeia de Cerejais, onde nos presenteou com um excelente concerto a Maria, no Santuário do Imaculado Coração de Maria, no sábado à noite. Explicou que este Concerto foi realizado em parceria com a Associação Musical de Alfândega da Fé, que esteve muito bem representada pelo artista Rúben Nascimento, com uma participação a solo. O Senhor Presidente informou depois que este grupo de jovens da Covilhã participou também na missa dominical na Igreja Matriz de Alfândega da Fé e na Festa da Cereja & Co., tendo-lhe endereçado o convite para voltarem a Alfândega da Fé para fazerem um concerto no Auditório Manuel Faria da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues. Disse ainda que estes jovens fizeram uma excelente declamação sobre a Lenda de Nossa Senhora do Balsamão e também uma declamação sobre a nossa Lenda dos Cavaleiros das Esporas Douradas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, agradeceu depois à Escola Profissional de Artes da Beira Interior e também à Fundação Canónica Cônego Manuel Joaquim Ochôa pelo excelente momento que nos proporcionaram no nosso Concelho. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, atribuir à Fundação Canónica Cônego Manuel Joaquim Ochôa, um apoio financeiro no montante de €600,00 (seiscentos euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, que autorizou o pagamento do apoio financeiro no montante de €600,00 (seiscentos euros) à Fundação Cônego Manuel Joaquim Ochôa, conforme solicitado no ofício, acima identificado. -----

12. PROPOSTA DE CÓDIGO REGULAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – PARA APROVAÇÃO ----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3467 (três mil quatrocentos e sessenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que este procedimento será o início de um trabalho para o desenvolvimento sócio-económico do nosso Concelho. Este Código será o agregado de todos os regulamentos que o Município de Alfândega da Fé tem em vigor, acrescido de mais três regulamentos de apoio à Economia Local, no sentido de irem de encontro àquilo que é o Programa deste Executivo, que serão: um Regulamento de Apoio à Criação de Novos Postos de Trabalho, junto dos nossos empresários; um Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo, no sentido de ajudar os nossos jovens a criar os seus negócios e as suas empresas, no sentido de os capacitar e de os formar, de fazerem o seu plano de negócios e a procurarem apoios e um Regulamento para gerirem o futuro espaço de



apoio ao Cowork, que se encontra no Edifício da Escola das Eiras. O Senhor Presidente explicou que se trata de um processo muito importante para o Concelho e que terá início hoje e pelo prazo de quinze dias os interessados poderão manifestar o seu interesse em participar conforme edital que será publicitado e na próxima reunião de câmara poderá vir já uma proposta de Código Regulamentar para nossa apreciação e ser posteriormente submetida à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 55º e 98º CPA, o seguinte: -----

----- a) Dar início ao procedimento para a elaboração do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé; -----

----- b) A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do código regulamentar seja processado por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis; -----

----- c) Proceder à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia; -----

----- d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art.º 55.º CPA; -----

----- d) Tomou conhecimento do edital referido na alínea c) em anexa à informação supra identificada. -----

13. 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTOS E GOPS 2022 – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3371 (três mil trezentos e setenta e um), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registaram inscrições. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarrias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e juntamente com o Senhor Presidente da Câmara que presidiu, também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac